

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

INDICAÇÃO Nº 48/2024



PROTOCOLO GERAL 273/2024
17/06/2024 - Horário: 14:25

O Vereador Elio Alves Cardoso, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo junto com a secretaria competente estude a possibilidade da construção de um ponto de ônibus maior na Rua Dracena, ao lado da Escola Municipal Fátima Augusta Bosa.

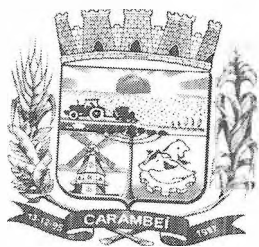
A atual estrutura do ponto de ônibus tem se mostrado insuficiente para atender à demanda de usuários, especialmente nos dias de chuva. Alunos da referida escola e trabalhadores que dependem do transporte coletivo enfrentam grandes dificuldades, sendo expostos a condições climáticas adversas devido ao tamanho inadequado do abrigo atual.

Portanto, a construção de um ponto de ônibus maior é de extrema importância para garantir o conforto e a proteção dos munícipes, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para todos que utilizam o transporte público nessa localidade.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a construção de um novo ponto de ônibus, de maior dimensão, na Rua Dracena, ao lado da Escola Municipal Fátima Augusta Bosa, a fim de melhor atender à população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 17 de junho de 2024.


ELIO ALVES CARDOSO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

